

do: Ubaldo da Costa Leite — (Advogado: Paulo Valle Nogueira). Supremo Tribunal Federal, em 16 de fevereiro de 1966. — Dr. Alvaro Ferreira dos Santos, Vice-Diretor-Geral.

Tribunal Pleno

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1966.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro A. M. Ribeiro da Costa — Procurador-Geral da República, o Exmo. Senhor Dr. Alcino de Paula Salazar. — Secretário, o Dr. Alvaro Ferreira dos Santos, Vice-Diretor-Geral.

As treze horas, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Exmos. Senhores Ministros Lafayette de Andrada, Hahnemann Guimarães, Luiz Gallotti, Cândido Motta, Vilas Boas, Victor Nunes, Pedro Chaves, Hermes Lima, Evandro Lins, Adalberto Nogueira, Oswaldo Trigueiro, Allomar Balleiro e Carlos Medeiros.

Ausentes, Justificadamente, os Excelentíssimos Srs. Ministros Gonçalves de Oliveira e Prado Kelly. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Alteração no Regimento Interno

O Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa (Presidente) — Srs. Ministros, devo ocupar a atenção de V. Exas. a fim de assentar ponto de vista em torno de uma pequena alteração regimental, que se impõe depois da constituição das três Turmas do Supremo Tribunal Federal. Antes dessa alteração, os embargos eram distribuídos conforme disposição regimental: os dos Juizes da Primeira Turma cabiam aos Juizes da Segunda, e os embargos de recursos extraordinários julgados pela Segunda Turma tocavam aos Juizes da Primeira.

Agora são três Turmas. A disposição regimental é a do art. 197, § 2º, que diz:

"Se a decisão for da Turma, a escolha do relator se fará, por sorteio, entre os ministros da outra".

Houve uma emenda, apresentada pelo falecido Ministro Otávio Kelly, relativamente à distribuição dos embargos do Pleno, nestes termos:

"O sorteio do relator, nos embargos à decisão proferida pelo Tribunal Pleno, deverá fazer-se entre os Ministros que não tenham tomado parte no primeiro julgamento, sempre que se encontrarem pelo menos, dois ministros nestas condições". (Resolução de 20 de agosto de 1941)".

No momento, trata-se de saber a letra que será adotada para a distribuição dos embargos das Turmas. Segundo me parece, e a juízo de V. Exas., os embargos proferidos nos recursos extraordinários ou agravos de uma Turma serão distribuídos aos juizes de outra. O Sr. Ministro Evandro Lins tem uma proposta a apresentar.

O Sr. Ministro Evandro Lins — Senhores Ministros, minha proposta é a seguinte:

Os embargos opostos a acórdãos proferidos antes da constituição das novas Turmas, serão distribuídos a Ministros que não fizessem parte da Turma de que emanou a decisão embargada.

O Sr. Ministro Victor Nunes — Senhor Ministro Evandro Lins, o que dispõe o art. 225, § 2º, do Código de Processo Civil é apenas isto:

A escolha do Relator recairá, quando possível, em juiz que não haja participado do primeiro julgamento".

O fato de pertencer o novo relator à Turma julgadora não importa, em face do Código. O que importa é ter participado do julgamento.

O Sr. Ministro Evandro Lins — Mas a presunção é de que o compoente da Turma julgadora deve ser excluído da redistribuição, inclusive por uma questão de igualdade.

O Sr. Ministro Ribeiro da Costa (Presidente) — Não havendo discordância, dou por aprovada a emenda ao § 2º do art. 197 do Regimento Interno e o acréscimo de outro parágrafo, proposto pelo Senhor Ministro Evandro Lins.

Assim se redige a deliberação do Tribunal:

"Emenda ao art. 197, § 2º e acréscimo de outro parágrafo

§ 2º Os embargos opostos às decisões de uma das Turmas, após a sua nova constituição, serão distribuídos entre os Juizes componentes de outras Turmas.

§ 3º Os embargos opostos a acórdãos proferidos antes da constituição das novas Turmas serão distribuídos a Ministros que não fizessem parte da Turma de que emanou a decisão embargada".

Designação do dia 16 de março para homenagem pelo centenário do Senhor Ministro Firmino Whitaker.

O Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa (Presidente) — Srs. Ministros, no dia 13 de março próximo vindouro, que será domingo, completaria cem anos de existência o Sr. Ministro Firmino Whitaker. Não poderemos comemorar o centenário do seu nascimento num dia de domingo e, por este motivo, a solenidade terá lugar no dia 16, que será quarta-feira.

Tenho a honra de convidar para orador, nessa solenidade, o Sr. Ministro Pedro Chaves. Pela razão de ter sido o Sr. Ministro Whitaker um paulista notável, há agora oportunidade para que outro paulista, também notável, se pronuncie pelo Tribunal, em homenagem ao grande Ministro Firmino Whitaker.

O Sr. Ministro Pedro Chaves — Aceito, desvanecido, a escolha de Vossa Excelência.

O Sr. Ministro Ribeiro da Costa (Presidente) — Está, então, designada a sessão de quarta-feira, 16 de março, para a homenagem ao falecido Ministro Firmino Whitaker.

JULGAMENTOS

PETIÇÕES DE HABEAS CORPUS

Nº 42.527 — Rio Grande do Sul — Relator o Exmo. Sr. Ministro Evandro Lins — Impetrantes: Angelito A. Aiquei e Jamil A. Aiquei — Pacientes: Milton Martins Ribas e Zeni de Andrade Ramos. — Converteram o julgamento em diligência, a fim de ser requisitado o processo a que responde o paciente, suspendendo-se os efeitos da ordem de habeas corpus até ulterior deliberação. Unânime a decisão.

Nº 42.614 — Pernambuco — (Pedido de Extensão) — Relator o Exmo. Sr. Ministro Evandro Lins — Impetrante: Luert José de Paiva — Paciente: Vulpiano Cavalcanti de Araújo — Negaram o pedido, unânimeamente.

Nº 42.705 — Distrito Federal — Relator o Exmo. Sr. Ministro Evandro Lins. — Impetrante: Mocyry Ribeiro Neto. — Paciente: José Maria Limp Silva. — Negaram a ordem, por acórdão de votos.

Nº 42.749 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Victor Nunes. — Impetrante: José Eduardo Bulcão de Moraes. — Paciente: Lola Maria Rosencranz. — Negaram a ordem, por acórdão de votos. — In-

pedidos os Exmos. Srs. Ministros Evandro Lins e Gonçalves de Oliveira.

Nº 43.055 — Rio de Janeiro. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães. — Impetrante: Wilson Mirza. — Pacientes: Antônio Leitão Veras e João Ferreira Drummond. — Concederam a ordem, por acórdão de votos.

Nº 43.062 — Guanabara. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Evandro Lins. — Impetrante: Wilson Mirza. — Paciente: Acácio da Rocha Mões. — Concederam a ordem, unânimeamente.

MANDADOS DE SEGURANÇA

Nº 14.702 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Hermes Lima. — Requerente: Marchilites Scorzeili (Adv. em causa própria). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.704 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta. — Requerente: Luiz Orlando (Advogado: Manoel Ferreira de Almeida). — Requerido: Exmo. Sr. Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.749 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Hermes Lima. — Requerente: Oswaldo Soares Chagas (Adv. Aloizio Vilana Paes do Barros). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.750 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Hermes Lima. — Requerente: Hugolino de Andrade Ullacker (Adv. Paulo do Couto e Silva). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.755 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Hermes Lima. — Requerente: Jonathas de Barros Nunes (Adv. Manoel Augusto Campelo Neto). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.802 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta. — Requerente: Antonio Calderelli (Adv. Joaquim Canuto Mendes de Almeida). — Exmo. Senhor Presidente da República, Requerido. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.805 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Vilas Boas. — Requerente: João Evangelista Mendes da Rocha (Adv. Harryberio de Miranda Jordão e outro). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.816 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta. — Requerentes: Ascânio Maximiliano Azzi e outros (Adv. Nilton Silva). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.824 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta. — Requerentes: Francisco Dory Pereira e outro (Adv. Newton Cavalcante Pinheiro). —

Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.828 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Vilas Boas. — Requerente: Paulo Marinho Martins (Adv. Jonas Bahlense de Lyra). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.835 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta. — Requerente: Herculeano Alfredo Rodrigues de Oliveira (Adv. José Gomes da Silva). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.842 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Vilas Boas. — Requerente: Jayme Barbelotto (Adv. Djalma Garbelotto). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.846 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta. — Requerentes: João Baptista Machado Marques e outros (Adv. Cristóvão Fernandes). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.847 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Vilas Boas. — Requerente: Maximino Paschoal (Adv. Cristóvão Fernandes). — Requerido: Exmo. Senhor Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.854 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta. — Requerente: Afonso Casmon (Adv. George Pires Chaves e outro). — Requerido: Exmo. Sr. Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.855 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho. — Requerente: Humberto Archibaldo Campbell (Advogado: George Pires Chaves e outros). — Requerido: Exmo. Sr. Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.857 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho. — Requerente: Oswaldo Soares Carrazato (Advogado: George Pires Chaves e outro). — Requerido: Exmo. Sr. Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.876 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Cândido Motta Filho. — Requerente: Carlos Salvadori (Advogado: Jair A. Paluzzi). — Requerido: Exmo. Sr. Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.879 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Vilas Boas. — Requerentes: Nilton Alves da Silva e Gilvan Pio Iunissi (Advogado: Fernando de Vasconcelos Coelho). — Requerido: Exmo. Sr. Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.

Nº 14.881 — Distrito Federal. — Relator o Exmo. Sr. Ministro Vilas Boas. — Requerente: Paulo de Castro Colli (Advogado: Washington de Barros Monteiro). — Requerido: Exmo. Sr. Presidente da República. — Não conheceram, unânimeamente. — Impedido o Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro.